



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9171 /2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA E CONCEDE  
GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de coordenação técnica das ações desenvolvidas pelo programa AEPETI no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e monitoramento das atividades voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO o previsto no art. 155, inciso II do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG, LC nº 13/2013.

RESOLVE,

Art.1º - Designar a servidora JESSICA SILVA LIMA, efetiva no cargo de escriturário - Nível V, para exercer a função de Coordenadora do Programa "Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" - AEPETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Paragrafo único - A servidora designada no caput fará jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), com base no artigo 6º E, da lei nº12.435/2011- resolução nº33/2011 do CNAS.

Art.2º - A presente gratificação não se incorporará aos vencimentos da referida servidora para nenhum efeito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 16 DE MARÇO DE 2026

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 16/03/26  
Art. 86 Lei Orgânica  
Costa  
Visto